



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 149
Disponibilização: 12/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1758, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015031-59.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (7919181), de 04 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7927130);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7927130);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc's. 7923233 e 7923644);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MEIRE NAKA, RF 6105, Analista Judiciário, Área Judiciária, , da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Araçatuba e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor WILLIAM KEITY OKANO, RF 5315, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Araçatuba e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7931338** e o código CRC **85B941EE**.
